ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 78, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como fiscal do emprenho de nº. 377/2025, referente à inscrição da Procuradoria no CURSO ASSESSORIA JURÍDICA E ELABORAÇÃO DE PARECERES TEORIA E PRÁTICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, o servidor OLAVO PEREIRA PINHEIRO, matrícula 1.429.

Art. 2º Fica designado como suplente do fiscal do emprenho de nº. 377/2025, referente à inscrição da Procuradoria no CURSO ASSESSORIA JURÍDICA E ELABORAÇÃO DE PARECERES TEORIA E PRÁTICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, a servidora MARIA CORREIA DA COSTA, matrícula 629.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 19 de maio de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente